



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023. (Do Sr. Gilberto Abramo)

Apresentação: 03/08/2023 15:50:35,320 - MESA

RIC n.1990/2023

Solicita informações a Excelentíssima Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, a respeito da Resolução nº 715, de 20 de julho 2023, publicada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Excelentíssima Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, pedido de informação a respeito da Resolução nº 715, de 20 de julho 2023, publicada pelo Conselho Nacional de Saúde, para requerer o que segue:

1. Considerando que as orientações estratégicas para o Plano Plurianual (PPA) e para o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027 foram formuladas a partir das diretrizes aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde e das prioridades pelo CNS, poderia nos informar qual é o posicionamento do Ministério da Saúde em relação à relevância e impacto dessas sugestões na promoção da saúde pública e no fortalecimento do sistema de saúde?



* c d 2 3 7 5 6 2 4 0 5 9 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/08/2023 15:50:35,320 - MESA

RIC n.1990/2023

2. O Ministério da Saúde tem planos de acatar e incorporar as sugestões da resolução do Conselho Nacional de Saúde no projeto do Plano Plurianual (PPA) a ser enviado ao Congresso Nacional? Em caso afirmativo, quais são as prioridades que o Ministério pretende destacar no PPA e como elas serão implementadas para garantir melhorias significativas na saúde pública nos próximos quatro anos?
3. Existe a intenção por parte do Ministério da Saúde de acatar os itens 44, 46 e 49 do anexo II da Resolução nº 715?

JUSTIFICATIVA

Foi publicada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) a Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, que trata das orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde, originadas da 17^a Conferência Nacional de Saúde, realizada de 02 a 05 de junho de 2023.

No anexo II da resolução, estão apontadas uma série de orientações ao Ministério da Saúde para o Plano Plurianual 2024-2027 e para o Plano Nacional de Saúde 2024-2027, com base nas diretrizes aprovadas na 17^a Conferência Nacional de Saúde.

Dentre as orientações apresentadas, é importante destacar os itens 44, 46 e 49 da resolução.

O item 44 sugere a **atualização dos protocolos e a redução da idade de início da hormonização para 14 anos**. É preciso ressaltar que o início da hormonização em idade precoce pode levantar questões





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/08/2023 15:50:35,320 - MESA

RIC n.1990/2023

éticas e médicas, uma vez que o desenvolvimento físico e emocional dos adolescentes ainda está em curso. Decisões médicas desse tipo requerem cuidadosa avaliação e acompanhamento, levando em conta os potenciais riscos e benefícios.

Quanto ao item 46, propõe-se **(Re)conhecer as manifestações da cultura popular dos povos tradicionais de matriz africana e as Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (terreiros, terreiras, barracões, casas de religião, etc.) como equipamentos promotores de saúde e cura complementares do SUS**. Essa inclusão de práticas tradicionais de cura no sistema de saúde exige uma avaliação rigorosa para garantir sua segurança e eficácia. Sem uma regulamentação adequada, há o risco de práticas não comprovadas ou potencialmente prejudiciais serem oferecidas aos pacientes, comprometendo a qualidade e a segurança dos cuidados de saúde.

Além disso, a integração das práticas tradicionais de cura pode entrar em conflito com abordagens médicas convencionais. A coexistência de diferentes perspectivas sobre saúde e doença pode gerar confusão entre os profissionais de saúde e os pacientes, dificultando uma abordagem integrada e coordenada de cuidados.

Quanto ao item 49, sugere-se garantir a intersetorialidade nas ações de saúde para o combate às desigualdades estruturais e históricas, com a ampliação de políticas sociais e de transferência de renda, **além da legalização do aborto e da maconha no Brasil**.

A promoção da intersetorialidade é louvável e essencial para promover um sistema de saúde mais abrangente e justo. No entanto, incluir questões controversas como a legalização do aborto e da maconha nesse contexto pode prejudicar o objetivo principal de enfrentar as desigualdades na saúde.

LexEdit
CD237562405900*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A legalização do aborto e da maconha são temas complexos que envolvem debates éticos, sociais e políticos acalorados. Ao inseri-los nesse contexto de intersetorialidade na saúde, corre-se o risco de desviar o foco das ações prioritárias para reduzir as desigualdades e promover o acesso igualitário aos cuidados de saúde. É importante considerar que essas questões exigem abordagens específicas e discussões amplas e não devem ser tratadas de forma superficial no âmbito da saúde pública. A inclusão de temas controversos pode gerar divisões e dificultar a construção de consensos necessários para políticas de saúde efetivas.

Portanto, para garantir uma abordagem mais efetiva no combate às desigualdades, é crucial que a intersetorialidade concentre-se em medidas concretas para melhorar o acesso a cuidados de saúde, fortalecer políticas sociais e de transferência de renda, além de buscar soluções inclusivas e abrangentes para as disparidades estruturais. As questões polêmicas como a legalização do aborto e da maconha merecem atenção específica e debates apropriados em seus próprios contextos, em vez de serem vinculadas diretamente ao tema da saúde.

É importante lembrar que sugestões e resoluções têm o objetivo de orientar políticas públicas, e é fundamental que elas sejam cuidadosamente avaliadas quanto à viabilidade, abrangência e impacto na população, garantindo a promoção de uma saúde justa e equitativa para todos os cidadãos. A discussão e análise cuidadosa das propostas são essenciais para alcançar os melhores resultados possíveis para a saúde da população.

Desta forma, ao analisar a Resolução nº 715, é crucial que o Ministério da Saúde reconheça os pontos críticos e controversos. A busca por uma saúde mais justa e equitativa deve ser norteada por decisões informadas, baseadas em evidências científicas, e que respeitem a

LexEdit
* C D 6 2 3 7 5 6 2 4 0 5 9 0 0*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

diversidade de valores e perspectivas presentes na sociedade brasileira. Somente assim será possível construir uma política de saúde verdadeiramente eficaz e inclusiva, beneficiando a todos os cidadãos de forma responsável e consciente.

Apresentação: 03/08/2023 15:50:35,320 - MESA

RIC n.1990/2023

Sala das Sessões, em de agosto de 2023.

**Deputado GILBERTO ABRAMO
REPUBLICANOS/MG**



* C D 2 3 7 5 6 2 4 0 5 9 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237562405900>